



RESOLUÇÃO Nº 30 ****

Aprova contas relativas a despesas
a regularizar.

A Câmara Municipal de Passa Quatro decreta e promulga a
seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas relativas a Despesas
a Regularizar, na gestão do Prefeito Walter da Silva Hespanha, reali-
zadas até 31 de dezembro de 1950, na importância de Cr\$134.852,20
(cento e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois cruzeiros
e vinte centavos), por se haver verificado que tais despesas, fei-
tas no interesse do município, estão comprovadas pela documentação
apresentada.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando
esta resolução em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos, a quem o conhecimento e execução
desta resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteira-
mente como nela se contém.

Sala de Sessões da Câmara, aos 19. dias do mês de janei-
ro de 1951.

Flávio Moura Bausell
Presidente

Antônio de Jesus Fátima
Vice-Presidente

Aluísio de Faria Mera
Secretário